



132

Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete Vereadora Júlia Arruda

Vereadora  
**JÚLIA**  
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 254/2018

#### EMENDA ADITIVA

Art. 1º - Destina recursos para a construção de acessos às praias do município por parte das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, como parte da Ação **15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.**

Órgão responsável	<b>SEMOV</b>
Ação	<b>15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.</b>
Objetivo	Realizar obras de recuperação e conservação da orla marítima da cidade, objetivando o fortalecimento da sua estrutura, evitando a degradação em decorrência do avanço do mar.
Valor total da ação – R\$	<b>29.130.000,00</b>
Acessos às praias – R\$	<b>Critério técnico</b>

Art. 2º - A destinação dos recursos de que trata o art. 1º considera a meta estabelecida no Anexo de Compatibilização PPA x LDO x LOA.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de novembro de 2018.

Júlia Arruda  
Vereadora | PDT

EMENDA ADITIVA

Destina recursos para a construção de acessos às praias do município por parte das pessoas com deficiência motora, como parte da Ação 15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Ignorando toda uma política mundial voltada à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a estas o Poder Público não tem oferecido as mínimas condições de acessibilidade, inclusive às praias.

Com a presente emenda, pretendemos que, eliminadas as barreiras, sejam construídos nas praias natalenses acessos compatíveis com as necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de novembro de 2018.

  
Júlia Arruda  
Vereadora | PDT



